# EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 004/2019
**INEXIGIBILIDADE** Nº 002/2019
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 25 COM ART. 13 DA LEI 8.666/93.

Art. 25. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

II - **para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)**
**CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**
**CNPJ: 22.782.906/0001-48 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 454752-7**
**ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 1517, CEP: 64.049-010, EDIFÍCIO ANGELITA SAMPAIO, SALA 105, BAIRRO JÓQUEI TERESINA-PI.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS PROPOSTAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PORTAL DE CONVÊNIOS- SICONV DO GOVERNO FEDERAL E SISCON – GOVERNO ESTADUAL; NOS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROJETOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- FNS E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-SISMOB;SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; ORIENTAR A EQUIPE MUNICIPAL A EXECUTAR PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE..**
**VALOR:** R$ **2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) mensais e R$ **31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais) anual.
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, RPM.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2019.
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**
Prefeito Municipal